



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Termo de Adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo ao Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa. (Processo CNJ-ADM-2015/00936).

O **Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo**, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-906, CNPJ 27.476.100/0001-45, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça**, RG 2250544 SSP/ES e CPF 112.616.926-91, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça**, o **Ministério da Justiça** e o **Instituto de Defesa do Direito de Defesa**, para a efetiva implantação do “Projeto Audiência de Custódia”, de modo a fomentar e viabilizar a operacionalização da apresentação pessoal de autuados(as) presos(as) em flagrante delito à autoridade judiciária, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após sua prisão, contando com o apoio do efetivo funcionamento de Centrais Integradas de Alternativas Penais, Centrais de Monitoração Eletrônica e serviços correlatos com enfoque restaurativo e social, aptos, em suma, a oferecer opções concretas e factíveis ao encarceramento provisório de pessoas.

O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 29 de julho de 2015.

Ministro Ricardo Lewandowski
Presidente do Conselho Nacional de Justiça



José Eduardo Martins Cardozo

Ministro da Justiça



Augusto de Arruda Botelho Neto

Presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa



Desembargador Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo